

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte:

Journal de J. Catarina

Class.:

163

Data:

21.08.83

Pg.:



As crianças indígenas aprendem desde cedo a conviver com os muitos problemas que existem na reserva.

DNOS não sabe como vai dar o dinheiro dos índios

Depois de muitas lutas os índios da reserva de Ibirama conseguiram ver reconhecido um direito: a indenização das terras atingidas pelo lago da barragem Norte. Mas, agora, surge um novo problema. Como distribuir os cerca de 200 milhões de cruzeiros entre os índios?

Em que aplicar? Sem dúvida, um desafio complicado para o DNOS que é quem paga ou a Funai, que é a tutora dos índios. Enquanto isso os xocklengs continuam com seus problemas. Página 29.

CEDI

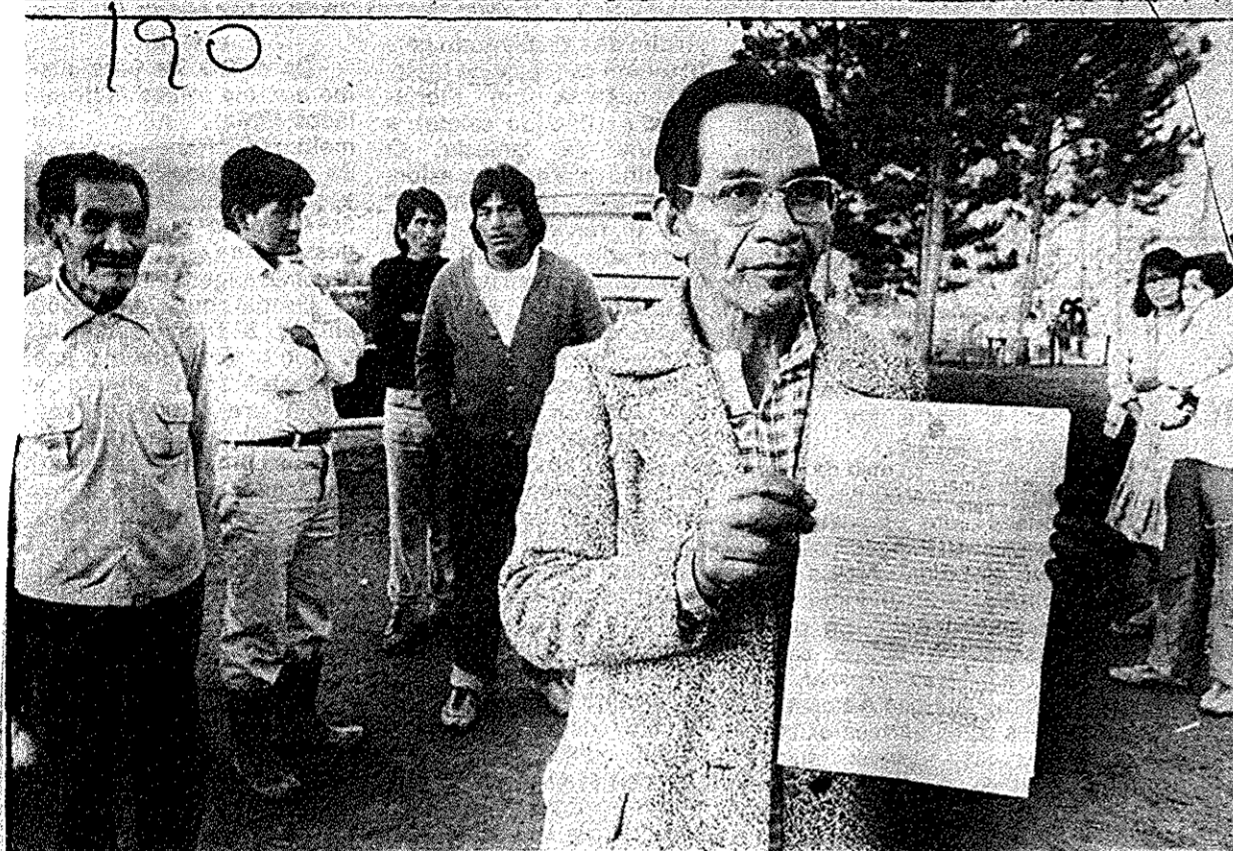
Povos Indígenas no Brasil

Fonte: *Jornal de Catarina* Class.: 163

Data: 21.08.88

Pg.: _____

Os índios de Ibirama temem que a Funai fique com o dinheiro



— Índios?

Há quem diga que existem coisas mais importantes para tratar neste momento de reconstrução. Certamente que sim, dirão os de sempre. Além do mais, Índios não dão ibope (?).

Mas vamos falar dos Índios. Eles que permaneceram esquecidos, marginalizados — como sempre — durante a maior parte do tempo das cheias que castigaram todas as raças que habitam o Estado.

As 800 pessoas da reserva indígena de Ibirama (a maioria identificada etnicamente com o grupo Xockleng), vivem hoje, entre tantos um novo conflito, com as várias facções se degladiando, fazendo a alegria da Funai. Embora finalmente o governo, sob pressão, tenha reconhecido o direito do Índio à propriedade, com o DNOS assegurando a indenização das terras reservadas ao lago da barragem Norte (fantasma que atormenta aquela população há mais de dez anos), veio à tona o seguinte problema: como distribuir os cerca de 200 milhões entre

os Índios? Em que aplicar? Sem dúvida, um desafio complicado.

Diante disso, surge o primeiro grande oportunista: a Funai. Esse órgão, que pertence, a exemplo do DNOS, ao Ministério do Interior, recebe, na qualidade de tutora dos Índios, os recursos da indenização. E já apresentou uma proposta suspeita: pretende gastar o dinheiro em "benfeitorias" para a comunidade. No entanto, "esquece" que esse já é seu dever, não tendo nada a ver com a indenização. Os Índios temem, como afirmou um dos líderes, que "a Funai queira botar o Índio e o dinheiro no bolso". E tentam uma alternativa para resolver o impasse. Os antropólogos da UFSC estão se oferecendo com vistas a estudar, em conjunto com a comunidade indígena e a Funai, uma saída, talvez um programa que garanta benefícios permanentes àquela população.

Deixar tudo por conta da Funai seria entregar os Índios ao inimigo. Afinal, a Funai, em todo Brasil, tem demonstrado ser "um tutor infiel".

Como dizem os antropólogos, "as ações do órgão não resistem a menor crítica". No caso de Ibirama, chega a participar diretamente da exploração da floresta para obter recursos extra-orçamentários.

De qualquer forma, parece que somente agora "as consequências sociais da barragem começam a ser reconhecidas". Esse seria o sintoma da efetivação, neste início de mês, da indenização (200 milhões) das terras ocupadas pelo lago de contenção. O dinheiro foi repassado pelo DNOS à Funai.

Voltemos ao problema gerado pela indenização: como esses recursos serão colocados à disposição dos Índios? A comunidade indígena pretende receber integralmente esse dinheiro. A Funai pretende administrar o dinheiro ("empregar em benfeitorias").

O problema não é simples. Se os Índios receberem esta importância precisam decidir como dividí-la. Este é o objetivo imediato de muitos deles. Entretanto, não é nada fácil decidir pela divisão igualitária dos recursos, porque existem famílias numerosas e famílias constituídas apenas de marido e mulher. Existem Índios velhos e doentes, que não podem trabalhar e, portanto, mais necessitados. Existem famílias compostas de brancos casados com Índios. Há mestiços. E assim por diante.

A discriminação de todos esses casos nula a comunidade já dividida ("há muita falta de confiança nos vizinhos". Denis Werner, antropólogo), em quatro grupos distintos é evidentemente muito complicada. E há uma agravante: os Índios recebendo o dinheiro, a sociedade regional imediatamente vai exercer pressões para que esse dinheiro seja reabsorvido. Ou melhor: a sociedade vai criar pressões "na forma de venda de produtos (etc.), supérfluos ou não".

Nessa conjuntura, segundo o antropólogo, Silvio Coelho, da UFSC, há vários anos atuando na região, "a definição de um plano devidamente fundamentado com a comunidade indígena é essencial". Ilustrando: A situação é semelhante àquela

Por Moacir Loth

que ocorre quando um brasileiro de camada baixa da sociedade ganha na loteria. Ele precisa de aconselhamento e na maioria das vezes as sugestões são dadas no sentido de aplicar o recurso ganho em poupança, utilizando os juros para suprir as necessidades mais urgentes. Lógico, que ninguém, quer propor que os Índios optem em depositar dinheiro na Sulpa.

Silvio Coelho, apesar da complexidade da questão, tem a expectativa de que "os Índios de Ibirama vão dar uma demonstração de sabedoria no sentido de avaliar a coisa como um todo". E ofereceu ajuda: "Se quiserem, existem antropólogos da UFSC que poderão lhes ajudar na busca da solução mais adequada". Ele espera também que "a delegacia da Funai saiba aconselhar convenientemente a comunidade indígena".

Na verdade, se devidamente utilizados, os 200 milhões de cruzeiros podem significar o início da redenção da comunidade indígena. "Isso será possível desde que os líderes dos quatro grupos se articulem e discutam como efetivamente transformar esse dinheiro em benefícios permanentes para toda a comunidade".

OUTROS DIREITOS

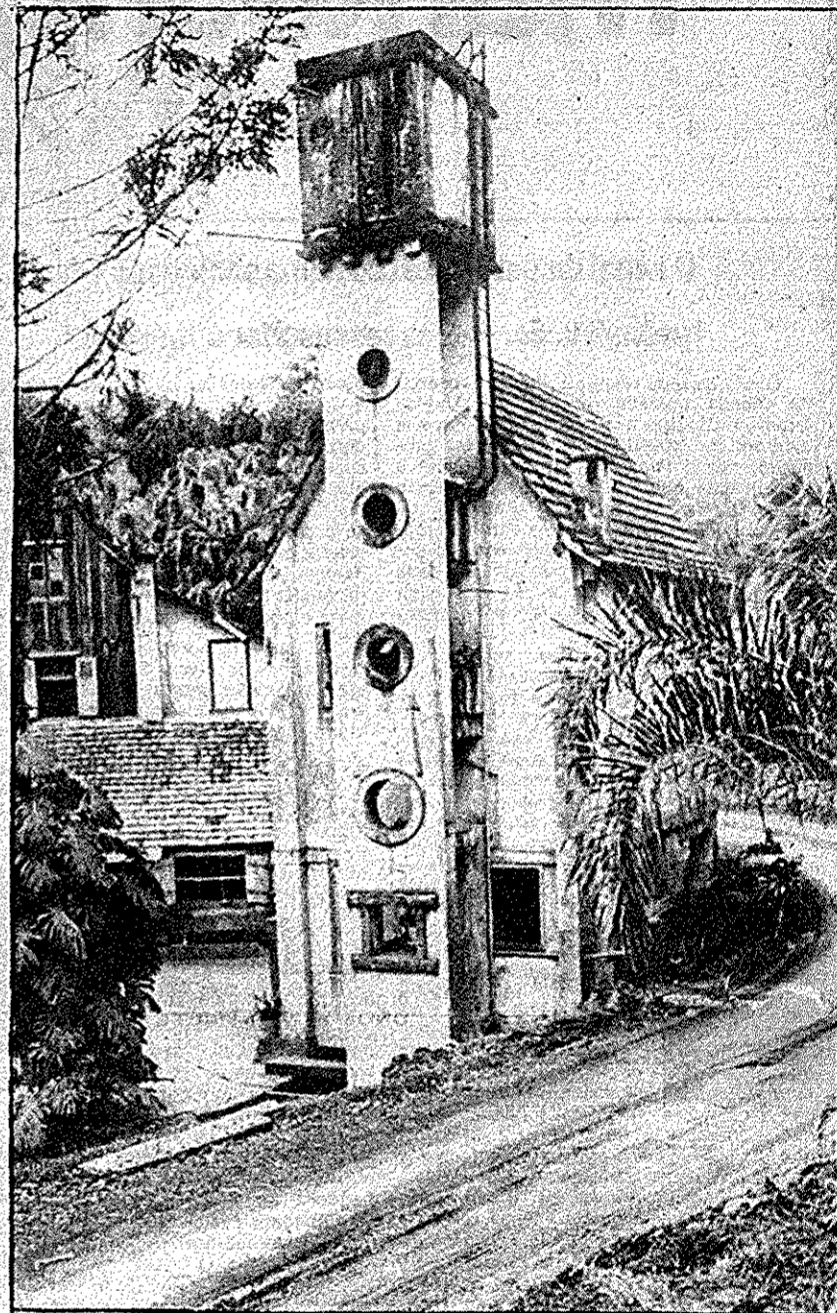
Afora essa indenização das terras, diversas famílias têm direito a receber indenizações específicas por benfeitorias que são de sua propriedade exclusiva (pomares, cercas, galpões e mesmo casas).

Essa é a situação do Índio Lino Nunforo, ex-professor da reserva. Ele possui uma casa construída com seus próprios recursos. A indenização deverá ser feita pelo DNOS. A OAB-SC já está acompanhando esse caso. Lino esteve em Florianópolis na última semana pedindo assistência jurídica. Falou também das dificuldades vividas durante a enchente.

O antropólogo Silvio Coelho acredita que os Índios devidamente organizados poderão discutir com o DNOS e a Funai uma série de outras compensações, não só pelas terras que perderam, mas também pelas consequências imprevisíveis ("nenhum estudo prévio foi feito"), que as águas do lago poderão lhes acarretar. "Isto obviamente acontecerá na medida em que a comunidade indígena saiba defender os seus direitos".

Silvio reforçou que "os antropólogos que atuam na UFSC estão oferecendo seu apoio não só à comunidade indígena, mas também à Funai". Espera que "não se pense o problema indígena de forma isolada". Argumenta que "as enchentes de julho demonstraram claramente que não se pode atuar no Vale do Itajaí atacando questões isoladas e estanques". Refere-se à construção da barragem Norte e à necessidade de preservação do manancial florestal localizado na reserva indígena.

E adverte: "Caso a comunidade indígena não seja devidamente apoiada, a destruição desta cobertura florestal (já bastante afetada pelas ações de rapina) vai prosseguir com novas consequências para todo o Vale. "A floresta é uma verdadeira esponja e não tem sentido destruí-la, imaginando que a construção da barragem é a solução para as enchentes".



Usando os direitos dos brancos

Os direitos dos índios, historicamente desrespeitados, começam a ser olhados com um pouco mais carinho. Isso, graças à consciência de alguns segmentos da população e, sobretudo, à percepção surgida de dentro das próprias comunidades indígenas. ("O índio não sabia que tinha essa barragem para ser construída na boca da reserva. Se a gente, soubesse, a gente teria barrado", Olimpio Priprá, líder da Reserva de Ibirama).

O jurista Dalmo de Abreu Dallari tem-se destacado na defesa dos direitos indígenas. Incluiu tem assessorado a comunidade dos Xocklengs.

Eis algumas colocações suas: "Os índios brasileiros começaram, recentemente, a pedir proteção ao Poder Judiciário, para que seus direitos de pessoas, de cidadãos e de índios sejam respeitados. E os índios têm sido bem sucedidos, havendo já inúmeras decisões judiciais a favor de comunidades indígenas. O Poder Judiciário tem assegurado aos índios a posse de terras que a própria Constituição lhes confere e, direta ou indiretamente, tem garantido a aplicação das leis de proteção à pessoa e à cultura dos silvícolas".

Nessa nova situação há uma particularidade extremamente importante: são as próprias comunidades indígenas que estão constituindo advogados, dando-lhes procuração e permitindo que eles ingressem em juízo em nome dos índios. Até há pouco os grupos indígenas esperavam que sua tutora legal, a Funai, tomasse a iniciativa, mas foram raríssimos os casos em que isso aconteceu, apesar de ser muito grande o número de invasões de terras indígenas publicamente denunciadas. A iniciativa das comunidades indígenas, de promoverem sua própria defesa judicial e chamarem a Funai para assisti-las em juízo, tem fundamento legal muito sólido (Estatuto do Índio). Muitos índios já sabem agora que a lei dos brancos pode ser usada também para fazer justiça".

— O direito de autodeterminação é um princípio democrático nas suas raízes, porque visa à livre determinação de um povo sobre o seu destino junto com outros povos. Apesar disso, esse direito sempre foi conquistado contra as democracias clássicas". (Paulo Suess, membro do Cimi).

